



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 19/01/2026

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste memorando e seus anexos.	1- Memorando Interno 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de material de consumo	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da ordem de fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Servidor Responsável: Silvio Monteiro de Carvalho Neto

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

1. – Descrição da necessidade da contratação:

1.1. Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1.1.1. A presente solicitação visa à instauração de um processo licitatório para a aquisição de materiais médico-hospitalares indispensáveis ao serviço de saúde. Esses produtos são essenciais para manter o bom andamento dos atendimentos e garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

1.1.2. A aquisição é necessária para atender às demandas das Unidades de Saúde do município. A disponibilidade adequada desses materiais proporciona aos servidores as condições mínimas necessárias para o exercício eficaz de suas atividades, garantindo a prestação de serviços de saúde à comunidade com presteza, qualidade e eficiência.

1.1.3. Materiais médico-hospitalares são insumos essenciais às ações de saúde, onde a falta desses materiais pode levar a interrupções no tratamento, afetando negativamente a qualidade de vida dos usuários. O objetivo principal desta aquisição é assegurar a disponibilidade contínua de insumos, definindo quantitativos precisos que devem ser adquiridos. Isso permitirá a continuidade das atividades nas UBS's e demais serviços ofertados pela Secretaria de Saúde, além de atender a casos específicos e emergenciais.

1.1.4. A realização da contratação proposta contribuirá para a melhoria dos indicadores de saúde no município de Borda da Mata, garantindo que todos os serviços descritos sejam executados de forma eficiente e eficaz. Assim, busca-se promover um atendimento de qualidade à população, assegurando que os profissionais de saúde disponham de todos os recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira plena.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da aceitabilidade da proposta:

3.1.1. O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da ordem de fornecimento emitida pelo setor requisitante.

3.1.2. Os fornecimentos poderão ser realizados em todo âmbito territorial do



município de Borda da Mata, incluindo áreas rurais, de acordo com o endereço definido na ordem de fornecimento.

3.1.2.1. As entregas deverão ocorrer entre às 8:00 e às 15:00 de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

3.1.3. O município poderá contratar somente o necessário para atender a sua demanda, sendo assim, a empresa vencedora ficará obrigada a entregar a quantidade solicitada em Ordem de Fornecimento dentro do prazo previsto, sendo desconsiderado pelo município a alegação sobre custos com entrega, fretes e etc. que é obrigação da contratada.

3.1.4. A empresa licitante deve possuir uma estrutura operacional capaz de atender às demandas, incluindo armazenamento adequado e logística eficiente para entrega dos itens.

3.1.5. A empresa deverá fornecer detalhamento das especificações técnicas dos materiais oferecidos, sendo apresentada através de catálogos atualizados.

3.1.6. A empresa deve estar disponível para o esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas, fornecendo ao menos 2 (dois) meios de contato (número de telefone, e-mail, entre outros) funcionais. O meio de contato telefônico apresentado pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá ser submetido a comprovação para verificação de validade e de pertencimento ao mesmo. No caso do número não ser válido, a empresa terá 1 (um) dia útil para apresentar novo contato telefônico que se adeque aos critérios requeridos. O atendimento deve ser ágil e eficiente, garantindo suporte antes, durante e após as entregas.

3.1.7. A empresa deverá realizar a entrega dos produtos com sua validade mínima de 60% (sessenta por cento) do prazo total estabelecido em seu rótulo.

3.1.8. As embalagens e rótulos dos produtos entregues deverão ser lacrados e estar em conformidade com a legislação em vigor, bem como de acordo com as características requeridas na ordem de compra e conforme a marca declarada vencedora apresentada na fase de julgamento do certame.

3.1.9. A empresa vencedora se responsabilizará pelo carregamento, transporte e descarregamento dos produtos, sem ônus adicional à proposta, no local indicado pelo requisitante no Município Borda da Mata – MG.

3.1.10. A aceitação dos produtos não exime o fornecedor da responsabilidade pela entrega de acordo com os requisitos estabelecidos, nem invalida eventual reclamação posterior do Município quanto à qualidade, integridade ou fabricação do material.

3.1.11. Os materiais constantes da relação do Termo de Referência, quando cabível, deverão possuir registro válido junto à ANVISA, nos termos dos regulamentos técnicos vigentes, devendo a empresa apresentar, quando solicitada, cópia do registro ou certificação de regularidade do produto e do fabricante.



3.1.12. A qualquer momento, o Município poderá diligenciar junto à empresa vencedora ou a terceiros, a fim de obter maiores informações sobre os produtos ofertados.

3.1.13. A entrega dos materiais de uso médico-hospitalares deverá observar rigorosamente as exigências de qualidade e segurança previstas na legislação sanitária vigente, incluindo o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), de modo a garantir a proteção à saúde e à segurança dos usuários finais.

3.1.14. É vedada a entrega de produtos avariados, com embalagens violadas, rótulos ilegíveis, ausência de material técnico ou qualquer irregularidade que comprometa a segurança e a eficácia do produto, podendo a Administração recusar imediatamente o recebimento e aplicar as penalidades cabíveis.

3.1.15. A contratada deverá assegurar que todos os materiais fornecidos estejam dentro do prazo de validade mínimo exigido neste termo e sejam armazenados e transportados conforme normas sanitárias específicas, respondendo integralmente por eventuais danos causados ao Município ou ao consumidor final.

3.1.16. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato da Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta.

3.1.17. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta, devendo ser substituídas no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.1.18. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do item e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.1.18.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.1.19. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. – Quantidades e Estimativas do valor:

4.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo. O “Valor de Referência” que consta na tabela é correspondente ao “Valor Unitário Máximo Aceitável”



presente no Termo de Referência do Processo licitatório 272/2025, Pregão presencial 058/2025, do Município de Borda da Mata – MG, conforme consta em Anexo I, corrigido ao índice IPCA, de acordo com o cálculo da Calculadora IPCA disponível em <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Além dos mesmos, também foram utilizadas pesquisas em sites especializados e/ou em atas de registro de preço de outros municípios conforme constam em documentos anexos.

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	100	Unidade	BATERIA BOTÃO AG3 LR41 L736 392A SR41 1,5V: Para termômetro digital.	R\$ 0,87	R\$ 87,00
2	10	Unidade	CABO PACIENTE DE 10 VIAS (NEO PINCH) COMPATÍVEL C/ ECG CM1200 – COMEN.	R\$ 574,00	R\$ 5.740,00
3	4	Unidade	CABO ECG COMPATÍVEL COM MODELO DIXTAL EP3, TIPO PINO DE GARRA.	R\$ 341,10	R\$ 1.364,40
4	2	Unidade	FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA PARA ELETROCARDÍOGRAFO MODELO DIXTAL EP3.	R\$ 167,13	R\$ 334,26
5	500	Unidade	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL: Material: Cloreto polivinila; Calibre: Número 6, Pronga 100% silicone grau médico. Prongas modelo regulável ou modelo fixa, que se adequam a narina do paciente Disponíveis nos tamanhos neonatal, pediátrico. Estéril.	R\$ 2,49	R\$ 1.245,00
6	5	Unidade	CATGUT SIMPLES 0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 144,31	R\$ 721,55
7	5	Unidade	CATGUT SIMPLES 2-0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 146,74	R\$ 733,70
8	5	Unidade	CATGUT SIMPLES 3-0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 141,79	R\$ 708,95
9	5	Unidade	CATGUT SIMPLES 4-0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 137,97	R\$ 689,85
10	5	Unidade	CATGUT SIMPLES 5-0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 134,75	R\$ 673,75
11	5	Conjunto	CINTO DE SEGURANÇA PARA PRANCHA ADULTO: Cinto modelo aranha com fitas de nylon altamente resistentes. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para	R\$ 27,80	R\$ 139,00



			facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização.		
12	10	Unidade	CONJUNTO DE BRAÇADEIRA/ ELETRODO PARA ELETRO: Eletrodo Cardiológico de membros adulto Cardioclip Color jogo c/4 unid. Indicado para exames de ECG (com 4 cores: vermelho, amarelo, verde e preto) Uso adulto.	R\$ 179,47	R\$ 1.794,70
13	10	Caixa	CURATIVO REDONDO INFANTIL P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE: Curativo Redondo P/ Estancamento De Sangue após aplicação de vacinas, caixa com 500 unidades cada, com alta capacidade de absorção, hipoalérgico e livre de solvente e látex. Cobertura com temas infantis.	R\$ 28,90	R\$ 289,00
14	10	Caixa	CURATIVO REDONDO P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE: Curativo Redondo P/ Estancamento De Sangue após aplicação de vacinas, caixa com 500 unidades cada, com alta capacidade de absorção, hipoalérgico e livre de solvente e látex.	R\$ 19,49	R\$ 194,90
15	20	Unidade	ELETRODO PRECORDIAL COM PERA: Eletrodo cardiológico precordial adulto completo. Sucção + pera para ECG. Contém base metálica de sucção e pera de ECG tam. pequena, uso adulto.	R\$ 136,91	R\$ 2.738,20
16	4.000	Unidade	ESCOVA GINECOLÓGICA: Estéril individual. Apresenta a cerda com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox, fixada em haste (cabo) plástico fabricado em poliestireno cristal (PS) atóxico e resistente. Haste: aproximadamente 180 mm. Comprimento da ponta ativa: aproximadamente 20 mm. Formato da ponta ativa: cone. Pacote com 100 unidades.	R\$ 34,31	R\$ 137.240,00
17	8.000	Unidade	LACRE 16CM: Com dupla trava para usos diversos. Pacote com 100 unidades; com código em cada lacre; números sequenciais que não se repetem.	R\$ 26,07	R\$ 208.560,00
18	20	Unidade	TESOURA CIRÚRGICA FINA/ROMBA 12CM: Aço inoxidável. Obs: Solicitar catálogo com especificações do produto.	R\$ 49,00	R\$ 980,00
19	10	Unidade	CURETA DE CERUME: Aço inoxidável. Obs: Solicitar catálogo com especificações do produto.	R\$ 54,08	R\$ 540,80
20	5	Unidade	SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO COMPATÍVEL COM MODELO DIXTAL DX2022/DX2023: Com conector de 6 e 7 pinos, cabo de 3 metros flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem interna especial. Confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade.	R\$ 200,52	R\$ 1.002,60
21	2	Unidade	SENSOR DE OXIMETRIA DIXTAL NEONATAL COMPATÍVEL COM MODELO DIXTAL DX2022/DX2023: Com conector de 6 e 7 pinos, cabo de 3 metros flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem	R\$ 206,94	R\$ 413,88



			interna especial. Confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade.		
22	30	Unidade	PORTA AGULHA 12CM EM AÇO INOX: Material confeccionado em Aço Inox. Material autoclavável. Obs: Solicitar catálogo com especificações do produto.	R\$ 31,31	R\$ 939,30
23	20	Unidade	PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES: 100x100 cm. Utilizado no primeiro atendimento de vítimas de queimaduras ou eviscerações isolando de maneira eficaz os órgãos expostos evitando seu ressecamento e prevenindo infecções ou protegendo tecidos queimados do meio ambiente. Altura: 50 cm - Largura: 50 cm. Atóxico. Transparente. 100% polietileno virgem, de baixa densidade.	R\$ 15,18	R\$ 303,60
24	50	Unidade	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL: 8FR 105cm 100% silicone.	R\$ 17,56	R\$ 878,00
25	7	Unidade	PINÇA HARTMANN JACARÉ 25CM: Indicada para remoção de corpos estranhos e manipulação em áreas de difícil acesso. Seu formato alongado com extremidade em “bico de jacaré” garante firmeza e precisão. Comprimento de 25cm, ideal para alcançar regiões profundas, extremidade em formato “jacaré” que assegura maior firmeza na apreensão, produzida em aço inoxidável e esterilizável em autoclave.	R\$ 359,20	R\$ 2.514,40
ESTIMATIVA TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 370.826,84					

5. Prospecção de Soluções

5.1.– Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – Aquisição direta de material médico hospitalar.</i>	<i>Atende demandas pontuais sem compromisso de volume mínimo.</i> <i>Maior flexibilidade na escolha de fornecedores.</i>	<i>Alto custo unitário, sem economia de escala.</i> <i>Exige abertura de múltiplos processos, aumentando a carga administrativa.</i> <i>Maior risco de desabastecimento em momentos de alta demanda.</i>
<i>2 – Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar.</i>	<i>Negociação de preços mais competitivos por volume contratado.</i> <i>Abastecimento contínuo, com reposição regular conforme demanda.</i> <i>Transporte, entrega programada e</i>	<i>Dependência da empresa contratada para fornecimento ao longo do prazo da ata.</i> <i>Necessidade de gestão rigorosa do contrato para garantir cumprimento de prazos e qualidade.</i>



	<i>armazenagem sob responsabilidade do fornecedor.</i> <i>Uniformidade de qualidade e conformidade com o requisitado.</i>	
<i>3 – Compra conjunta ou consórcio com órgãos públicos vizinhos.</i>	<i>Maior poder de negociação por conta de volumes agregados, alcançando condições ainda mais vantajosas e descontos superiores.</i> <i>Estímulo à colaboração com entidades civis ou privadas.</i>	<i>Não garante regularidade e quantidade necessária.</i> <i>Pode haver incompatibilidade dos itens com as necessidades específicas do município.</i> <i>Falta de padronização e controle de qualidade dos materiais recebidos.</i>

5.1.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado o formato apresentado pela Solução 2 por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.

5.1.2. Conforme pesquisa de mercado, o fornecimento dos itens requeridos é oferecido por ampla gama de fornecedores. Dessa forma, a utilização do Pregão, por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade menor preço por item, mostra-se a mais adequada para este tipo de objeto, pois possibilita a participação de um maior número de licitantes, ampliando a competitividade e, conseqüentemente, a obtenção de menores preços. Assim, viabiliza-se um mecanismo ágil e seguro para a realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6. – Descrição da solução como um todo:

6.1. No levantamento de mercado, a contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar, para a administração da Prefeitura de Borda da Mata, é a solução que melhor atende esta demanda.

7. – Descrição do Restante da Solução:

7.1. Prazo de entrega dos produtos:

7.1.1. O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da ordem de fornecimento emitida pelo setor requisitante.

7.2. Do local de entrega:

7.2.1. Os fornecimentos poderão ser realizados em todo âmbito territorial do município de Borda da Mata, incluindo áreas rurais, de acordo com o endereço definido na ordem de fornecimento.

7.2.1.1. As entregas deverão ocorrer entre às 8:00 e às 15:00 de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.



7.3. Condições de entrega dos produtos:

7.3.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. A CONTRATADA deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, fabricante e ao número do empenho gerador da nota fiscal;

7.3.3. A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3.4. A CONTRATADA deve substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Estudo Técnico Preliminar, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.5. A CONTRATADA deve comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3.6. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

7.3.7. A CONTRATADA deve indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.8. A CONTRATADA deve listar as descrições do(s) produto(s) antes da emissão da nota fiscal.

8. – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

8.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

9. – Contratações Correlatas ou Interdependentes:

9.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

10. – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

10.1. Com a solução adotada, esta administração espera assegurar a disponibilidade contínua de materiais médico-hospitalares, garantindo atendimentos eficientes e de qualidade à população. Além disso, busca-se oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, reduzir riscos de desabastecimento e contribuir diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde do município.



11. – Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

11.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço.

12. – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

12.1. Possíveis Impactos Ambientais:

12.1.1. O descarte das embalagens dos produtos poderá ocasionar um grande volume de lixo. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido conforme as normativas vigentes.

12.1.2. A fabricação desses produtos consome recursos naturais e energia, podendo aumentar as emissões de gases de efeito estufa.

12.2. Medidas Mitigadoras:

12.2.1. Utilização de embalagens recicláveis ou retornáveis, conforme previsto na Lei nº 12.305/2010, art. 32, e incentivo à separação e destinação adequada dos resíduos por parte dos colaboradores envolvidos na entrega.

12.2.2. Priorizar fornecedores que possuam certificações ambientais, como ISO 14001, que garantem a conformidade com padrões ambientais e a adoção de práticas sustentáveis durante o processo de fabricação.



Conclusão

13. – Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

13.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14. – Posicionamento Conclusivo:

14.1. Assim, entendemos que a contratação em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 19 de janeiro de 2025

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde



Anexo I – Termo de Referência PRC 272/2025, Pregão presencial Nº 058/2025 do Município de Borda da Mata – MG.

BATERIA BOTÃO AG3 L736 LR41 392A SR41 1,5V: Para termômetro digital.	R\$0,87
CABO PACIENTE DE 10 VIAS (NEO PINCH) COMPATÍVEL C/ ECG CM1200 – COMEN.	R\$571,08
CABO ECG COMPATÍVEL COM MODELO DIXTAL EP3, TIPO PINO DE GARRA.	R\$339,37
FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA PARA ELETROCARDÍOGRAFO MODELO DIXTAL EP3.	R\$166,28
CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL: Material: Cloreto polivinila; Calibre: Número 6, Pronga 100% silicone grau médico. Prongas modelo regulável ou modelo fixa, que se adequam a narina do paciente Disponíveis nos tamanhos neonatal, pediátrico. Estéril.	R\$2,48
CATGUT SIMPLES 0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$143,58
CATGUT SIMPLES 2-0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$145,99
CATGUT SIMPLES 3-0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$141,07
CATGUT SIMPLES 4-0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$137,27
CATGUT SIMPLES 5-0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$134,07
CINTO DE SEGURANÇA PARA PRANCHA ADULTO: Cinto modelo aranha com fitas de nylon altamente resistentes. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização.	R\$27,66
CONJUNTO DE BRAÇADEIRA/ ELETRODO PARA ELETRO: Eletrodo Cardiológico de membros adulto Cardiolclip Color jogo c/4 unid. Indicado para exames de ECG (com 4 cores: vermelho, amarelo, verde e preto) Uso adulto.	R\$178,56
ELETRODO PRECORDIAL COM PERA: Eletrodo cardiológico precordial adulto completo. Sucção + pera para ECG. Contém base metálica de sucção e pera de ECG tam. pequena, uso adulto.	R\$136,21
ESCOVA GINECOLÓGICA: Estéril individual. Apresenta a cerda com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox, fixada em haste (cabo) plástico fabricado em poliestireno cristal (PS) atóxico e resistente. Haste: aproximadamente 180 mm. Comprimento da ponta ativa: aproximadamente 20 mm. Formato da ponta ativa: cone. Pacote com 100 unidades.	R\$34,14
LACRE 16CM: Com dupla trava para usos diversos. Pacote com 100 unidades; com código em cada lacre; números sequenciais que não se repetem.	R\$25,94
TESOURA CIRÚRGICA FINA/ROMBA 12CM: Aço inoxidável. Obs: Solicitar catálogo com especificações do produto.	R\$48,75
CURETA DE CERUME: Aço inoxidável. Obs: Solicitar catálogo com especificações do produto.	R\$53,81
SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO COMPATÍVEL COM MODELO DIXTAL DX2022/DX2023: Com conector de 6 e 7 pinos, cabo de 3 metros flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem interna especial. Confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade.	R\$199,50
SENSOR DE OXIMETRIA DIXTAL NEONATAL COMPATÍVEL COM MODELO DIXTAL DX2022/DX2023: Com conector de 6 e 7 pinos, cabo de 3 metros flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem interna especial. Confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade.	R\$205,89
PORTA AGULHA 12CM EM AÇO INOX: Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Obs: Solicitar catálogo com especificações do produto.	R\$31,15



PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES: 100x100 cm. Utilizado no primeiro atendimento de vítimas de queimaduras ou eviscerações isolando de maneira eficaz os órgãos expostos evitando seu ressecamento e prevenindo infecções ou protegendo tecidos queimados do meio ambiente. Altura: 50 cm - Largura: 50 cm. Atóxico. Transparente. 100% polietileno virgem, de baixa densidade.	R\$15,10
SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL: 8FR 105cm 100% silicone.	R\$17,47
PINÇA HARTMANN JACARÉ 25CM: Indicada para remoção de corpos estranhos e manipulação em áreas de difícil acesso. Seu formato alongado com extremidade em "bico de jacaré" garante firmeza e precisão. Comprimento de 25cm, ideal para alcançar regiões profundas, extremidade em formato "jacaré" que assegura maior firmeza na apreensão, produzida em aço inoxidável e esterilizável em autoclave.	R\$357,38

Anexo II – Valores de referência de acordo com pesquisas em fornecedores especializados. Conforme constam a seguir:



-21.73

Curativo Redondo Pós Coleta Adulto Descarpac com 500 Unidades

Cód 0451101

R\$24,90

R\$ 19,49

3% de desconto no Boleto e Pix
1 x R\$ 19,49 sem juros
Você está economizando **R\$ 5,41**

Quantidade

— 1 +

Adicionar ao carrinho



Curativo Redondo Pós Coleta Infantil Descarpac com 500 Unidades

Cód 0451201

R\$ 28,90

3% de desconto no Boleto e Pix
1 x R\$ 28,90 sem juros

Quantidade

— 1 +

Adicionar ao carrinho

Fonte: Descarpac